

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86

Estado de São Paulo

Birigui, 21 de Julho de 2020.

Esclarecimentos sobre **Pregão Eletrônico 01/2020 Processo 10/2020**

Solicitante: Gabriella Mazza

QUESTIONAMENTO PE Nº 01/2020

De LICITACAO

Para pregao@biriguiprev.sp.gov.br

Data Seg. 21:26

Prezados, boa noite.

BIQ BENEFÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.878.237/0001-19, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020**, cujo objeto é a **contratação de serviços de emissão de cartões eletrônicos para os benefícios de alimentação, seguida de recargas mensais nos cartões, para o quadro de servidores do BIRIGUIPREV, conforme as especificações deste EDITAL e de seus ANEXOS.**, respeitosamente, questiona o que segue:

1) A BIQ possui penalidade junto à Prefeitura de Regente Feijó/SP (arquivo anexo), desta forma, questionamos se uma empresa cumprindo suspensão com fulcro no art. 7º "caput" da Lei Federal nº 10.520/02. emitida por outro órgão de outro município (não emitida pelo Município / órgão licitante), como é o caso da BIQ, **PODERÁ PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO?**

2) Caso a BIQ seja vencedora, poderá assinar contrato com esse Órgão, **conforme determinação contida na SÚMULA 51 DO TCE/SP?**

Agradecemos a atenção ofertada.

Atenciosamente,

Gabriella Mazza

Licitações e Contratos

Fone: (11) 5573-0018/ 5573-1879

E-mail: licitacao@biq.com.br

Rua Vergueiro, 3185 – conj. 123 – Vila Mariana, SP – 04101-300

RESPOSTA

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

- 1) O credenciamento junto ao município de Birigüi esta facultado, devendo atentar-se somente aos documentos exigidos para o credenciamento perante Caixa Econômica Federal, portando será aceita certidão de CRC de outro município.
- 2) Sobre o mérito da proposta será analisado no seu julgamento das propostas, atentar-se ao art. 7 da lei 8666/93.

Atenciosamente,



RADIMES MARCHETTI DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação